



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.300 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Nomeia membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, constituído pelo Decreto n. 17.241, de 05 de novembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, constituído pelo Decreto n. 17.241, de 05 de novembro de 2012, os seguintes membros:

I – Coordenador Geral:

a) LEONARDO FALCÃO RIBEIRO, matrícula n. 300118844;

II – Membros:

a) JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA, matrícula n. 300023983;

b) ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES, RE 01406-3;

c) VANESSA TRINDADE DE MELO, matrícula n. 300024214; e

d) IVONETE AFONSO DA SILVA, matrícula n. 300023300.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2012, 124º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura'.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador